



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **José Ivonei Boger**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto:

Considerando o Ofício n.º 232/24-OPD/GP, de 8 de maio de 2024, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Parecer Prévio n.º 35/2023 - Primeira Câmara, transitado em julgado em 26 de janeiro de 2024, referente ao Processo n.º 184680/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2022. Interessado: Jaime da Silva Stang, Prefeito Municipal.


DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º Fica **aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio n.º 35/23, Primeira Câmara, Processo n.º 184680/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.


Alencar José Luchtemberg
Presidente - CPFOFF


Nilson José Formais
Relator - CPFOFF



Adriana Pens Fagundes
Membro - CPFOFF

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo n.º 16371/2024

Em: 16/09/2024


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021